



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº628/ GRANDES RIOS, Terça - Feira 23 de Julho de 2014 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 094/2014

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA a PORTARIA Nº 094/2014 .

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/07/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 de Julho de 2014.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

